

Código do Ato, que pode ser em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

20200324901

2062



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CLINICA ODONTOLOGICA E SERVICOS HOSPITALARES QUARENTA E QUATRO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2524180747

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MARACANAÚ

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

27 Fevereiro 2025

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/045.130-1	CEN2524180747	27/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
440.738.103-59	ALEX MARQUES BERNARDO	28/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará





CLÍNICA ODONTOLÓGICA E SERVIÇOS HOSPITALARES QUARENTA E QUATRO LTDA

CNPJ 44.577.087/0001-30

8º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Neste instrumento particular, os abaixo assinados:

ALEX MARQUES BERNARDO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Fortaleza/CE, nascido em 09/12/1973, portador da CNH nº 01956570515 DETRAN/CE e CPF nº 440.738.103-59, residente e domiciliado na Rua Delmiro de Farias, nº 397, bairro Jardim América, CEP 60.416-030, Fortaleza/CE.

WILLIAM ALVES DE ASSUNÇÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, cirurgião-dentista, nascido em 19/09/1990, natural de Manaus/AM, portador do CRO CE CD nº 12356, RG nº 21218528 SSP/AM, CNH nº 04993604640 DETRAN/CE e CPF nº 002.977.192-70, residente e domiciliado na Rua 12, Conj. Ozias Monteiro, nº 201, Bloco 13, Bairro Cidade de Deus, CEP 69.099.843, Manaus/AM; **Podendo, neste ato, ser representada por sua procuradora ROBERTA MOREIRA DA ROCHA AMADEI**, brasileira, solteira, advogada, natural de João Pessoa/PB, nascida em 28/05/1982, portadora da OAB nº 34678 CE expedida em 14/05/2016 e CPF nº 935.084.923-20, residente e domiciliada na Avenida da Abolição, nº 2021, APT 2204, Torre 1, bairro Meireles, CEP 60165-075, Fortaleza/CE.

ROGERIO MENDES LIBERAL, brasileiro, solteiro, cirurgião-dentista, nascido em 24/03/1976, natural de Brasília/DF, portador do CRO CE CD nº 9249, CNH nº 00848910932 DETRAN/SE e CPF nº 021.254.644.97, residente e domiciliado a Rua 8, nº 200, bairro Jereissati I, CEP 61.900-310, Maracanaú/CE; **Podendo, neste ato, ser representada por sua procuradora ROBERTA MOREIRA DA ROCHA AMADEI**, brasileira, solteira, advogada, natural de João Pessoa/PB, nascida em 28/05/1982, portadora da OAB nº 34678 CE expedida em 14/05/2016 e CPF nº 935.084.923-20, residente e domiciliada na Avenida da Abolição, nº 2021, APT 2204, Torre 1, bairro Meireles, CEP 60165-075, Fortaleza/CE.

ANTONIO ATILA MARQUES DUARTE, brasileiro, solteiro, cirurgião-dentista, nascido em 22/10/1998, natural de Fortaleza/CE, portador do RG nº 2008313181-1 SSP/CE e CPF nº 074.871.143-09, residente e domiciliado à Rua Mônaco, nº 215, Bloco 28, APT 202, Bairro Parangaba, CEP 60.710-590, Fortaleza/CE; **Podendo, neste ato, ser representada por sua procuradora ROBERTA MOREIRA DA ROCHA AMADEI**, brasileira, solteira, advogada, natural de João Pessoa/PB, nascida em 28/05/1982, portadora da OAB nº 34678 CE expedida em 14/05/2016 e CPF nº 935.084.923-20, residente e domiciliada na Avenida da Abolição, nº 2021, APT 2204, Torre 1, bairro Meireles, CEP 60165-075, Fortaleza/CE.

LUAN AUGUSTO FERREIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, cirurgião-dentista, nascido em 09/07/1997, natural de Várzea Grande/MT, portador do CRO CE CD nº 11544, CNH nº 07312771781 DETRAN/MT e CPF nº 052.327.991-42, residente e domiciliado na Rua Coronel de Queiroz, nº 620, Bloco 03, APT 404, Bairro Planalto Ayrton Senna, CEP 60.760-510, Fortaleza/CE; **Podendo, neste ato, ser representada por sua procuradora ROBERTA MOREIRA DA ROCHA AMADEI**, brasileira, solteira, advogada, natural de João Pessoa/PB, nascida em 28/05/1982, portadora da OAB nº 34678 CE expedida em 14/05/2016 e CPF nº 935.084.923-20, residente e domiciliada na Avenida da Abolição, nº 2021, APT 2204, Torre 1, bairro Meireles, CEP 60165-075, Fortaleza/CE.

CICERO ALYSSON CARVALHO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, cirurgião-dentista, nascido em 20/07/1990, natural de Fortaleza/CE, portador do CRO CE CD nº 11138, RG nº 20072403319 SSP/CE e CPF nº 042.749.713-25, residente e domiciliado no Caminho do Horto, nº 179, Bairro Horto, CEP 63.012-010, Juazeiro do Norte/CE; **Podendo, neste ato, ser representada por sua procuradora ROBERTA MOREIRA DA ROCHA AMADEI**, brasileira, solteira, advogada, natural de João Pessoa/PB, nascida em 28/05/1982, portadora da OAB nº 34678 CE expedida em



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7109141 em 28/02/2025 da Empresa CLÍNICA ODONTOLÓGICA E SERVIÇOS HOSPITALARES QUARENTA E QUATRO LTDA, CNPJ 44577087000130 e protocolo 250451301 - 27/02/2025. Autenticação: 7CA72D679031AECB78645FE63F3DE771DA574F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/045.130-1 e o código de segurança H2T5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar

CLINICA ODONTOLOGICA E SERVICOS HOSPITALARES QUARENTA E QUATRO LTDA
CNPJ 44.577.087/0001-30
8º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



14/05/2016 e CPF nº 935.084.923-20, residente e domiciliada na Avenida da Abolição nº 2021, APT 2204, Torre 1, bairro Meireles, CEP 60165-075, Fortaleza/CE.

EMMANUEL ITALO DE CASTRO FERREIRA, brasileiro, solteiro, cirurgião-dentista, nascido em 25/09/1999, natural de Fortaleza/CE, portador do CRO CE CD nº 14926, CNH nº 07643569393 DETRAN/CE e CPF nº 070.379.943-67, residente e domiciliado à Rua 03, nº 328, Loteamento Arvoredo, Bairro Mondubim, CEP 60.752-330, Fortaleza/CE, **Podendo, neste ato, ser representada por sua procuradora ROBERTA MOREIRA DA ROCHA AMADEI**, brasileira, solteira, advogada, natural de João Pessoa/PB, nascida em 28/05/1982, portadora da OAB nº 34678 CE expedida em 14/05/2016 e CPF nº 935.084.923-20, residente e domiciliada na Avenida da Abolição, nº 2021, APT 2204, Torre 1, bairro Meireles, CEP 60165-075, Fortaleza/CE.

TARCIANE TEREZA CAPISTRANO SOUZA, brasileira, solteira, cirurgião-dentista, nascida em 27/03/1996, natural de Boa Viagem/CE, portador do CRO CE CD nº 11906, RG nº 2008097096322 SSP/CE e CPF nº 603.412.983-44, residente e domiciliado à Av Presidente Juscelino Kubitschek, nº 4950, Bloco 01, Apt 602 Bairro Passaré, CEP 60.861-634, Fortaleza/CE, **Podendo, neste ato, ser representada por sua procuradora ROBERTA MOREIRA DA ROCHA AMADEI**, brasileira, solteira, advogada, natural de João Pessoa/PB, nascida em 28/05/1982, portadora da OAB nº 34678 CE expedida em 14/05/2016 e CPF nº 935.084.923-20, residente e domiciliada na Avenida da Abolição, nº 2021, APT 2204, Torre 1, bairro Meireles, CEP 60165-075, Fortaleza/CE.

LILIAN JULIANA TORRES SILVA, brasileira, solteira, cirurgião-dentista, nascida em 27/04/1998, natural de Cupira/PE, portador do CRO CE CD nº 14293, RG nº 10400618 SDS/PE e CPF nº 120.048.554-70, residente e domiciliado a Rua José Fernandes Vieira, nº 30, Apt 04, Bairro Centro, CEP 61.940-010, Maranguape/CE, **Podendo, neste ato, ser representada por sua procuradora ROBERTA MOREIRA DA ROCHA AMADEI**, brasileira, solteira, advogada, natural de João Pessoa/PB, nascida em 28/05/1982, portadora da OAB nº 34678 CE expedida em 14/05/2016 e CPF nº 935.084.923-20, residente e domiciliada na Avenida da Abolição, nº 2021, APT 2204, Torre 1, bairro Meireles, CEP 60165-075, Fortaleza/CE.

Os sócios da sociedade limitada que gira nesta praça com a denominação social de **CLINICA ODONTOLOGICA E SERVICOS HOSPITALARES QUARENTA E QUATRO LTDA** estabelecida na a sede da sociedade é na Rua 44 (CJ Jereissati II), número 38, bairro Jereissati II, município Maracanaú/CE, CEP 61.901-040, inscrito no **CNPJ nº 44.577.087/0001-30**, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23202224901 em 14/12/2021, resolvem fazer a **8ª (Oitava) ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL**, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENTRADA DE SÓCIO COTISTA

O sócio **ALEX MARQUES BERNARDO** transfere em caráter de compra e venda, o valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais) correspondente a 01 (uma) quota de capital, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, para o sócio cotista ingressante **JULIO DE MELO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, cirurgião-dentista, nascido em 19/09/2000, natural de Ipatinga/MG, portador do CRO CE CD nº 15455, CNH nº 07199404768 DETRAN/MG e CPF nº 019.249.096-69, residente e domiciliado à Av. Doutor Argeu Gurgel Braga Herbster, nº 615 B, Bairro Outra Banda, CEP 61.942-005, Maranguape/CE, **Podendo, neste ato, ser representada por sua procuradora ROBERTA MOREIRA DA ROCHA AMADEI**, brasileira, solteira, advogada, natural de João Pessoa/PB, nascida em 28/05/1982, portadora da OAB nº 34678 CE expedida em 14/05/2016 e CPF nº 935.084.923-20, residente e domiciliada na Avenida da Abolição, nº 2021, APT 2204, Torre 1, bairro Meireles, CEP 60165-075, Fortaleza/CE a serem pagos por meio de 04 (quatro) notas



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7109141 em 28/02/2025 da Empresa CLINICA ODONTOLOGICA E SERVICOS HOSPITALARES QUARENTA E QUATRO LTDA, CNPJ 44577087000130 e protocolo 250451301 - 27/02/2025. Autenticação: 7CA72D679031AECB78645FE63F3DE771DA574F6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/045.130-1 e o código de segurança H2T5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar



CLÍNICA ODONTOLÓGICA E SERVIÇOS HOSPITALARES QUARENTA E QUATRO LTDA

CNPJ 44.577.087/0001-30

8º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

promissórias de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, a contar da data da assinatura do contrato de compra e venda, quando dá entrada na sociedade em 23/01/2025.

O sócio **ALEX MARQUES BERNARDO** transfere em caráter de compra e venda, o valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais) correspondente a 01 (uma) quota de capital, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, para o sócio cotista ingressante **MARCOS HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, cirurgião-dentista, nascido em 26/09/1993, natural de Fortaleza/CE, portador do CRO CE CD nº 14605, CNH nº 05763223727 DETRAN/CE e CPF nº 053.229.633-83, residente e domiciliado à Rua Doutor Hélio Viana, nº 351, Bairro São Gerardo, CEP 60.320-240, Fortaleza/CE, **Podendo, neste ato, ser representada por sua procuradora ROBERTA MOREIRA DA ROCHA AMADEI**, brasileira, solteira, advogada, natural de João Pessoa/PB, nascida em 28/05/1982, portadora da OAB nº 34678 CE expedida em 14/05/2016 e CPF nº 935.084.923-20, residente e domiciliada na Avenida da Abolição, nº 2021, APT 2204, Torre 1, bairro Meireles, CEP 60165-075, Fortaleza/CE a serem pagos por meio de 04 (quatro) notas promissórias de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, a contar da data da assinatura do contrato de compra e venda, quando dá entrada na sociedade em 12/02/2025.

O sócio **ALEX MARQUES BERNARDO** transfere em caráter de compra e venda, o valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais) correspondente a 01 (uma) quota de capital, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, para o sócio cotista ingressante **RILSON RAFAEL DE SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, cirurgião-dentista, nascido em 29/11/1998, natural de Floresta/PE, portador do CRO CE CD nº 15483, RG nº 8453966 SDS/PE e CPF nº 121.648.154-75, residente e domiciliado a Av. III, Conjunto Carlos Jereissati, nº 62 A, Bairro Carlos Jereissati I, CEP 61.900-360, Maracanaú/CE, **Podendo, neste ato, ser representada por sua procuradora ROBERTA MOREIRA DA ROCHA AMADEI**, brasileira, solteira, advogada, natural de João Pessoa/PB, nascida em 28/05/1982, portadora da OAB nº 34678 CE expedida em 14/05/2016 e CPF nº 935.084.923-20, residente e domiciliada na Avenida da Abolição, nº 2021, APT 2204, Torre 1, bairro Meireles, CEP 60165-075, Fortaleza/CE a serem pagos da seguinte forma R\$ 200,00 (Duzentos reais) no ato da assinatura deste contrato e o restante por meio de 04 (quatro) notas promissórias de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) cada, a contar da data da assinatura do contrato de compra e venda, quando dá entrada na sociedade em 31/01/2025.

O sócio **ALEX MARQUES BERNARDO** transfere em caráter de compra e venda, o valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais) correspondente a 01 (uma) quota de capital, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, para o sócio cotista ingressante **JOSE ARTHUR FROTA MARTINS**, brasileiro, solteiro, cirurgião-dentista, nascido em 29/05/1999, natural de Sobral/CE, portador do CRO CE CD nº 13980, CNH nº 07553158172 DETRAN/CE e CPF nº 021.662.523-89, residente e domiciliado a Av. Narciso Pessoa de Araujo, nº 25, Bairro Jereissati I, CEP 61.900-540, Maracanaú/CE, **Podendo, neste ato, ser representada por sua procuradora ROBERTA MOREIRA DA ROCHA AMADEI**, brasileira, solteira, advogada, natural de João Pessoa/PB, nascida em 28/05/1982, portadora da OAB nº 34678 CE expedida em 14/05/2016 e CPF nº 935.084.923-20, residente e domiciliada na Avenida da Abolição, nº 2021, APT 2204, Torre 1, bairro Meireles, CEP 60165-075, Fortaleza/CE a serem pagos da seguinte forma R\$ 200,00 (Duzentos reais) no ato da assinatura deste contrato e o restante por meio de 04 (quatro) notas promissórias de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) cada, a contar da data da assinatura do contrato de compra e venda, quando dá entrada na sociedade em 02/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é R\$100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$1.000,00 (mil reais) cada uma, totalmente integraliza do nesse ato em moeda corrente nacional. Passando a ficar da seguinte forma:



CLINICA ODONTOLOGICA E SERVICOS HOSPITALARES QUARENTA E QUATRO LTDA
CNPJ 44.577.087/0001-30
8º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



NOME	% Participação	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ALEX MARQUES BERNARDO	88%	88	R\$ 88.000,00
WILLIAM ALVES DE ASSUNÇÃO	1%	1	R\$ 1.000,00
ROGERIO MENDES LIBERAL	1%	1	R\$ 1.000,00
ANTONIO ATILA MARQUES DUARTE	1%	1	R\$ 1.000,00
LUAN AUGUSTO FERREIRA DE ARAUJO	1%	1	R\$ 1.000,00
CICERO ALYSSON CARVALHO RIBEIRO	1%	1	R\$ 1.000,00
TARCIANE TEREZA CAPISTRANO SOUZA	1%	1	R\$ 1.000,00
LILIAN JULIANA TORRES SILVA	1%	1	R\$ 1.000,00
EMMANUEL ITALO DE CASTRO FERREIRA	1%	1	R\$ 1.000,00
JULIO DE MELO FERNANDES	1%	1	R\$ 1.000,00
MARCOS HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS	1%	1	R\$ 1.000,00
RILSON RAFAEL DE SOUZA SILVA	1%	1	R\$ 1.000,00
JOSE ARTHUR FROTA MARTINS	1%	1	R\$ 1.000,00
TOTAL	100%	100	R\$ 100.000,00

Parágrafo 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1052 CC/2002).

Parágrafo 2º: A quota é indivisível em relação a sociedade, salvo para efeito de transferência (art. 1056 CC/2002). O sócio pode ceder sua quota, total ou parcialmente, a quem seja sócio, independentemente de audiência dos outros, ou a estranhos, se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social (art. 1057 CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

3.1. A administração da sociedade caberá aos sócios **ALEX MARQUES BERNARDO, WILLIAM ALVES DE ASSUNÇÃO, ROGERIO MENDES LIBERAL, ANTONIO ATILA MARQUES DUARTE, LUAN AUGUSTO FERREIRA DE ARAUJO, CICERO ALYSSON CARVALHO RIBEIRO, TARCIANE TEREZA CAPISTRANO SOUZA, LILIAN JULIANA TORRES SILVA, EMMANUEL ITALO DE CASTRO FERREIRA, JULIO DE MELO FERNANDES, MARCOS HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS, RILSON RAFAEL DE SOUZA SILVA e JOSE ARTHUR FROTA MARTINS** que decidem, em comum acordo, manter o sócio **ALEX MARQUES BERNARDO** com poderes para, isoladamente:

- a. Abrir e fechar contas bancárias nos bancos em território nacional em nome da sociedade;
- b. Emitir e validar certificado digital; e
- c. Representá-los em quaisquer estabelecimentos bancários, com a finalidade de abrir, movimentar e encerrar contas, emitir, endossar, descontar e assinar cheques. Fazer depósitos, retiradas, transferências e aplicações, solicitar extratos de contas e talões de cheques, reconhecer, verificar e ou contestar saldos, solicitar ou cadastrar senha e cartão magnético, solicitar senha para acesso a contas via internet, alegar e prestar declarações e informações, transigir, celebrar quaisquer contratos, inclusive de financiamentos, depositar e retirar dinheiro, enfim praticar todos os atos legais necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. Com a alteração nos poderes de administração.
- d. Assinar contratos de SCP - Sociedade em Conta de Participação.





CLÍNICA ODONTOLÓGICA E SERVIÇOS HOSPITALARES QUARENTA E QUATRO LTDA
CNPJ 44.577.087/0001-30
8º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

3.2. A administração da sociedade caberá aos sócios **ALEX MARQUES BERNARDO, WILLIAM ALVES DE ASSUNÇÃO, ROGERIO MENDES LIBERAL, ANTONIO ATILA MARQUES DUARTE, LUAN AUGUSTO FERREIRA DE ARAUJO, CICERO ALYSSON CARVALHO RIBEIRO, TARCIANE TEREZA CAPISTRANO SOUZA, LILIAN JULIANA TORRES SILVA, EMMANUEL ITALO DE CASTRO FERREIRA, JULIO DE MELO FERNANDES, MARCOS HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS, RILSON RAFAEL DE SOUZA SILVA e JOSE ARTHUR FROTA MARTINS** que decidem, em comum acordo manter todos os sócios com poderes para em conjunto ou isoladamente.

- a. Admitir e demitir funcionários podendo assinar os respectivos contratos e carteiras de trabalho;
- b. Firmar e romper contratos de prestadores de serviços podendo assinar os respectivos contratos de prestação de serviços;
- c. Aplicar penalidades aos funcionários tais como advertências, suspensões etc.;
- d. Convocar e gerir reuniões com os demais sócios, assim como com toda a equipe de colaboradores;
- e. Solicitar os reparos necessários à Infraestrutura da empresa;
- f. Acompanhar e garantir o controle de qualidade do atendimento da empresa como um todo, desde o atendimento da recepção até o atendimento técnico dos demais profissionais odontólogos;
- g. Acompanhar e garantir que os documentos jurídicos dos pacientes estão sendo devidamente preenchidos e utilizados tais como termos, prontuários etc.

CLÁUSULA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – Em caso de sucessão dos sócios por quaisquer de seus herdeiros, fica estabelecido que apenas poderão exercer a administração da empresa caso preencham cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) idade mínima de 25 anos; e
- b) graduação em nível superior.

CLÁUSULA SEXTA – Mediante votos correspondentes a maioria do capital social, poderá ser excluído, por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade. Constitui hipótese de justa causa as seguintes:

- a) Violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- b) Desvio de conduta que comprometa os interesses da empresa, seja de forma direta ou indireta;
- c) Comprometimento, por ações ou omissões, da sobrevivência normal da sociedade ou do desenvolvimento ou expansão dos seus negócios;
- d) Uso indevido da denominação social;
- e) Superveniência de incapacidade física, mental ou moral;
- f) Prática de atos que impeçam ou dificultem a conduta normal dos negócios sociais;
- g) Ocorrência de qualquer outro fato que configure justa causa para exclusão;



**CLINICA ODONTOLOGICA E SERVICOS HOSPITALARES QUARENTA E
QUATRO LTDA
CNPJ 44.577.087/0001-30
8º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**



- h) Se ausentar da sociedade por mais de 30 (trinta) dias, sem motivo justificado e;
- i) Fraude com desvio de recursos ou prejuízo patrimonial para a Sociedade;
- j) Atos que envolvam a sociedade em atividades estranhas ao seu objeto social, ou que não sejam condizentes com as boas práticas de mercado;
- k) Prestação dos serviços odontológicos em contrariedade às diretrizes técnicas e éticas, as quais poderão ser apuradas mediante análise de reclamações de consumidores e/ou dos órgãos de fiscalização;
- l) Retirada de valores sem a observância dos procedimentos internos da empresa; e
- m) Quaisquer outros atos que tumultuem ou dificultem a boa consecução das atividades da empresa.

Parágrafo 1º: Quando um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, ficará obrigado a comunicar ao outro, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, afim de que o sócio remanescente tenha condições de providenciar a continuidade do negócio e pagar os haveres do sócio retirante, o que será feito conforme deliberação dos sócios.

Parágrafo 2º: As convocações de Reunião e Assembleia de sócios poderão ocorrer por meio eletrônico. A exclusão de sócios poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, podendo ser, inclusive, por meios virtuais, bastando a comunicação prévia de todos os sócios para comparecerem, a qual poderá ser realizada por e-mail e por mensagem eletrônica, inclusive via aplicativo, como Whatsapp, Telegram etc., nos respectivos números informados pelos sócios à sociedade, comprometendo-se estes, a informar novos números para contato, se assim desejarem, sob consequência de as notificações enviadas para os informados serem tidas como recebidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – Em caso de falecimento ou incapacidade dos sócios, anuem as partes que não haverá transferência de suas quotas para seus sucessores, nem para herdeiros, nem para terceiros por ele indicado.

CLÁUSULA OITAVA – A distribuição de lucro não será necessariamente proporcional ao percentual do capital social integralizado e ocorrerá no mínimo uma vez por ano.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA POR ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios autorizam e declaram-se cientes que, nos termos do quórum do art. 1.076, I, do Código Civil de 2002, em sua redação conferida pela Lei nº 14.451/2022, será possível a retirada de sócios minoritários, independentemente de justa causa ou de anuência, desde que por decisão de mais da metade do capital social, mediante simples alteração do contrato social com a sua exclusão, resguardado ao sócio minoritário retirado, em qualquer caso, o pagamento do valor nominal de suas quotas nos termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – LIQUIDAÇÃO DAS QUOTAS EM CASO DE RETIRADA OU EXCLUSÃO

Ocorrendo a exclusão por justa causa ou a retirada de sócio, a pedido ou por alteração do contrato social, haverá o pagamento de, respectivamente, 50% (cinquenta por cento) do valor nominal de sua quota, em caso de exclusão, ou 100% (cem por cento) do valor nominal da quota, em caso de retirada, podendo este ocorrer em até 12 (doze) parcelas mensais, vencendo a primeira em 30 (trinta) dias após a deliberação social pela exclusão ou retirada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas que não foram alteradas por aditivo, continuam inalteradas e em pleno vigor.





CLINICA ODONTOLOGICA E SERVICOS HOSPITALARES QUARENTA E QUATRO LTDA
CNPJ 44.577.087/0001-30
8º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Eu e por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo, assinando-o, em via única destinada a registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

Maracanaú (CE), 12 de Fevereiro de 2025.

ALEX MARQUES BERNARDO

WILLIAM ALVES DE ASSUNÇÃO
Procuradora: **ROBERTA MOREIRA DA ROCHA AMADEI**

ROGERIO MENDES LIBERAL
Procuradora: **ROBERTA MOREIRA DA ROCHA AMADEI**

ANTONIO ATILA MARQUES DUARTE
Procuradora: **ROBERTA MOREIRA DA ROCHA AMADEI**

LUAN AUGUSTO FERREIRA DE ARAUJO
Procuradora: **ROBERTA MOREIRA DA ROCHA AMADEI**

CICERO ALYSSON CARVALHO RIBEIRO
Procuradora: **ROBERTA MOREIRA DA ROCHA AMADEI**

TARCIANE TEREZA CAPISTRANO SOUZA
Procuradora: **ROBERTA MOREIRA DA ROCHA AMADEI**

LILIAN JULIANA TORRES SILVA
Procuradora: **ROBERTA MOREIRA DA ROCHA AMADEI**

EMMANUEL ITALO DE CASTRO FERREIRA
Procuradora: **ROBERTA MOREIRA DA ROCHA AMADEI**

JULIO DE MELO FERNANDES
Procuradora: **ROBERTA MOREIRA DA ROCHA AMADEI**

MARCOS HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS
Procuradora: **ROBERTA MOREIRA DA ROCHA AMADEI**

RILSON RAFAEL DE SOUZA SILVA
Procuradora: **ROBERTA MOREIRA DA ROCHA AMADEI**

JOSE ARTHUR FROTA MARTINS
Procuradora: **ROBERTA MOREIRA DA ROCHA AMADEI**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/045.130-1	CEN2524180747	27/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
440.738.103-59	ALEX MARQUES BERNARDO	28/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		

935.084.923-20	ROBERTA MOREIRA DA ROCHA AMADEI	28/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas g.v.b. [assinatura]		

Junta Comercial do Estado do Ceará





DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROBERTA MOREIRA DA ROCHA AMADEI, com inscrição ativa na(o) OAB/CE sob o nº 34678, expedida em 14/05/2016, inscrito no CPF nº 935.084.923-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
PROCURAÇÃO WILLIAM ALVES DE ASSUNÇÃO	01
PROCURAÇÃO ROGERIO MENDES LIBERAL	01
PROCURAÇÃO ANTONIO ATILA MARQUES DUARTE	01
PROCURAÇÃO LUAN AUGUSTO FERREIRA DE ARAUJO	01
PROCURAÇÃO CICERO ALYSSON CARVALHO RIBEIRO	01
PROCURAÇÃO TARCIANE TEREZA CAPISTRANO SOUZA	01
PROCURAÇÃO LILIAN JULIANA TORRES SILVA	01
PROCURAÇÃO EMMANUEL ITALO DE CASTRO FERREIRA	01
PROCURAÇÃO JULIO DE MELO FERNANDES	01
PROCURAÇÃO MARCOS HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS	01
PROCURAÇÃO RILSON RAFAEL DE SOUZA SILVA	01
PROCURAÇÃO JOSE ARTHUR FROTA MARTINS	01
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/CE, número: 34678.	02

MARACANAÚ, 12 de fevereiro de 2025.

ROBERTA MOREIRA DA ROCHA AMADEI





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/045.130-1	CEN2524180747	27/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
935.084.923-20	ROBERTA MOREIRA DA ROCHA AMADEI	28/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7109141 em 28/02/2025 da Empresa CLINICA ODONTOLOGICA E SERVICOS HOSPITALARES QUARENTA E QUATRO LTDA, CNPJ 44577087000130 e protocolo 250451301 - 27/02/2025. Autenticação: 7CA72D679031AECB78645FE63F3DE771DA574F6. Lenira Cardoso de Alencar Seralino - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/045.130-1 e o código de segurança H2T5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLINICA ODONTOLOGICA E SERVICOS HOSPITALARES QUARENTA E QUATRO LTDA, de CNPJ 44.577.087/0001-30 e protocolado sob o número 25/045.130-1 em 27/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7109141, em 28/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
440.738.103-59	ALEX MARQUES BERNARDO	
Assinado utilizando assinaturas avançadas g - ub - m		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
935.084.923-20	ROBERTA MOREIRA DA ROCHA AMADEI	28/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas g - ub - m		
440.738.103-59	ALEX MARQUES BERNARDO	
Assinado utilizando assinaturas avançadas g - ub - m		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
935.084.923-20	ROBERTA MOREIRA DA ROCHA AMADEI	28/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas g - ub - m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/02/2025



Documento assinado eletronicamente por José Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 28/02/2025, às 10:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 25/045.130-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7109141 em 28/02/2025 da Empresa CLINICA ODONTOLOGICA E SERVICOS HOSPITALARES QUARENTA E QUATRO LTDA, CNPJ 44577087000130 e protocolo 250451301 - 27/02/2025. Autenticação: 7CA72D679D31AECB78645FE63F3DE771DA574F6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/045.130-1 e o código de segurança H2T5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7109141 em 28/02/2025 da Empresa CLINICA ODONTOLOGICA E SERVICOS HOSPITALARES QUARENTA E QUATRO LTDA, CNPJ 44577087000130 e protocolo 250451301 - 27/02/2025, Autenticação: 7CA72D679031AECB78645FE63F3DE771DA874F6, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/045.130-1 e o código de segurança H2T5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.577.087/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/12/2021
NOME EMPRESARIAL CLINICA ODONTOLOGICA E SERVICOS HOSPITALARES QUARENTA E QUATRO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-04 - Atividade odontológica				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R 44 (CJ JEREISSATI II)		NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****	
CEP 61.901-040	BARRIO/DISTRITO JEREISSATI II	MUNICÍPIO MARACANAÚ		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLECNPJROLIMCONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (85) 2180-2825		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/02/2025 às 11:05:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

44.577.087/0001-30

NOME EMPRESARIAL:

CLINICA ODONTOLOGICA E SERVICOS HOSPITALARES QUARENTA E QUATRO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LEX MARQUES BERNARDO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ANTONIO ATILA MARQUES DUARTE

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

LUAN AUGUSTO FERREIRA DE ARAUJO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

EMMANUEL ITALO DE CASTRO FERREIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador



Nome/Nome Empresarial:

TARCIANE TEREZA CAPISTRANO SOUZA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

JOSE ARTHUR FROTA MARTINS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

WILLIAM ALVES DE ASSUNCAO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ROGERIO MENDES LIBERAL

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

CICERO ALYSSON CARVALHO RIBEIRO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador



Nome/Nome Empresarial:

MARCOS HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ILIAN JULIANA TORRES SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

JULIO DE MELO FERNANDES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

RILSON RAFAEL DE SOUZA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emissão no dia 28/02/2025 às 11:36 (data e hora de Brasília).